

Processo SEI nº PMJ.0030796/2025

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** Locação de cadeiras
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** JGN Ltda EPP - CNPJ: 03.302.934/0001-76
- IV - Valor global/total:** R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).
- V - Prazo de execução/entrega:** 05 dias
- VI - Justificativa:**

A locação de cadeiras mostra-se imprescindível para atender ao público participante e convidados do evento “Jogos +60”, garantindo condições adequadas de conforto e segurança. Trata-se de demanda pontual e de curta duração, cuja realização depende da estrutura locada para a viabilização do evento.

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor do objeto está dentro do limite legal. Ademais, com fundamento no §7º, do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/2023, justifica-se a impossibilidade de operacionalização por meio eletrônico, em razão da natureza pontual e de curta duração do objeto, que inviabiliza o adequado processamento pela plataforma digital.

A empresa JGN Ltda EPP foi escolhida em razão da sua capacidade técnica, disponibilidade imediata de fornecimento e adequação do valor apresentado.

Foi realizada pesquisa de mercado, constatando-se que o valor ofertado encontra-se compatível com os preços praticados por fornecedores do mesmo ramo, atendendo ao princípio da economicidade.

MARIA FERNANDA HADDAD VIANA

(Assinado eletronicamente)

SMEL/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à/ao JGN Ltda EPP no valor de R\$ 1.350,00.

RITA DE CÁSSIA ORSI

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Hadad Viana, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMEL**, em 23/09/2025, às 16:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA ORSI, Secretária Municipal de Esportes e Lazer**, em 23/09/2025, às 16:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2632899** e o código CRC **8DF5FA6A**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8615 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0030796/2025

2632899v2